

RESOLUÇÃO Nº 07/2026

Modifica composição da 4ª Comissão Disciplinar do TJD-FUT-SC.

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no artigo 9º, IX, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva e nos artigos 11, IV, V, VI, VIII; e 16, b, do Regimento Interno deste Tribunal (resolução 23/2024 TJD-FUT-SC), em atendimento à decisão tomada pelo Pleno TJD-FUT-SC na sessão realizada em 26/02/2026, que aprovou a modificação na composição da 4ª CD deste TJD,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a 4ª Comissão Disciplinar, na condição de membro titular, o Sr. Eduardo Costa Almeida, alterando, ainda os cargos de presidente e vice-presidente, restando assim consolidada sua composição:

Paula Cassettari (Presidente)
Carlos Frederico Braga Curi (Vice Presidente)
Márcio Curtolo Carlsson
Nelcy Renatus Brandt
Eduardo Costa Almeida

Art. 2º. Ficam declarados empossados os auditores Presidente, Vice Presidente e o Sr. Eduardo Costa Almeida (como titular), que deverão assinar o respectivo Termo de Posse.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú/SC, 26/02/2026.

MARIO CESAR BERTONCINI
Presidente do TJD-Fut-SC